

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL****PORTARIA TRE-RS P Nº 970, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

O DESEMBARGADOR ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 4, criado pela Lei n. 6.082/1974, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/1990, ocupado por TALEM DE ALMEIDA SCHMITZ, a contar de 21 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA****PORTARIA Nº 193, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, no desempenho de suas atribuições descritas no inciso XVII, art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o constante do Processo Administrativo n. 0002907-51.2021.6.22.8000, que trata do Ato inicial de aposentadoria concedida no Processo Administrativo n. 0001216-21.2018.6.22.8060, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria TRE-RO n. 465/2018, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 29/06/2018, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora MARGARETH PREZOTTO IANKOWSKI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n. 260414, em cumprimento à decisão exarada pelo Tribunal de Contas da União - TCU no Acórdão n. 10920/2021 - TCU - 2ª Câmara, referente ao processo de aposentadoria TC n. 023.076/2021-6, para reavaliação e alteração, se for o caso, da parcela de quintos inicialmente concedida, à luz da deliberação do Supremo Tribunal Federal, nos autos do RE 638.115, na Sessão Ordinária de 18/12/2019.

Art. 2º Conceder aposentadoria voluntária, a contar de 29/06/2018, data de publicação da Portaria TRE/RO n. 465/2018 à servidora MARGARETH PREZOTTO IANKOWSKI, matrícula n. 260414 do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13 (art. 6º da Lei n. 12.774/2012), nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 c/c art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei n. 8.112/90, observado o teto e sub-tetos estabelecidos no inciso XI do art. 37 da CF/88, com direito à paridade e extensão nos proventos integrais compostos pelas seguintes rubricas:

I - Vencimento Básico;

II - Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo (art. 13 da Lei n. 11.416/2006);

III - Adicional por Tempo de Serviço - ATS (anuênios) no total de 4 (quatro), incidentes sobre o vencimento básico do cargo efetivo, nos termos do art. 67, caput, da Lei n. 8.112/90, antes de ser revogado pela Medida Provisória n. 2.225/2001 - que estabeleceu como termo final para apuração desta vantagem a data de 8/3/99 - direito resguardado pelo art. 6º da Lei n. 9.624/98;

VI - Adicional de Qualificação em curso de graduação (conclusão em curso de graduação em Direito) concedido anteriormente à data de inativação, nos termos do art. 14, § 5º, e art. 15 da Lei n. 11.416/2006;

IV - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) de Quintos/Décimos, das parcelas legalmente incorporadas e equivalentes à 5/5 (cinco quintos) da Função comissionada FC-5, decorrentes do Acórdão TRE-RO n. 163/2005 no Mandado de Segurança n. 66 - Classe 2, com trânsito em julgado em 18/11/2005, e a decisão na Ação Ordinária n. 1997.41.00.004185-0 (0004164-67.1997.4.01.4100) - 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Rondônia, que transitou em julgado em 4 de outubro de 2017, a constarem em folha de pagamento a partir desta data em duas rubricas que seguem destacadas: 2/5 (dois quintos) de FC-5 VPNI Quintos, concedidos até 27/6/1997, conforme Portaria TRE-RO n. 255/1997; e 3/5 (três quintos) de FC-5, constando na rubrica - Parcela Não Compensatória Quintos - Decisão Judicial Transitada em Julgado, atualização referente aos exercícios de 12/6/1998 e 12/6/1999, em autorizações contidas nas Portarias TRE-RO n. 034/1999 e na Portaria TRE-RO n. 17 e 18/2005, após 9/4/1998, conforme determina o acórdão 10.920/2021-TCU-2ª Câmara.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIRA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA****PORTARIA P Nº 119, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, incisos XXIV e XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRES n. 7.847, de 12.12.2011), considerando a determinação contida no Acórdão n. 11409/2021 - 1ª Câmara, do Tribunal de Contas da União, encaminhado a este Tribunal por meio do Ofício n. 48.682/2021 - TCU/Seprac; e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n. 9.137/2019, resolve:

Alterar a composição dos proventos da servidora inativa RENATA SILVA ROCHA para modificar as parcelas referentes à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), deferida nos termos do art. 62 e art. 62-A da Lei n. 8.112/1990, c/c art. 15 da Lei n. 9.527/1997, a qual passará a ser na proporção de 3/5 de FC-1, 1/5 de FC-4 e 1/5 de FC-5 e incluir a rubrica "parcela compensatória", em razão do Acórdão 11409/2021 - 1ª Câmara, do Tribunal de Contas da União, considerando o fundamento legal da sua aposentadoria, disposto na Portaria P n. 94, de 20.5.2019, publicada na pag. 64 da Seção 2 do Diário Oficial da União de 27.5.2019.

Des. FERNANDO CARIONI

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO****ATO Nº 200, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar CAIO CESAR MARTINS SOUTO da função comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 304ª Zona Eleitoral - Jandira, a partir de 4 de outubro de 2021.

Art. 2º Designar VALÉRIA SANTOS DO CARMO para função comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, 304ª Zona Eleitoral - Jandira, a partir de 4 de outubro de 2021.

Art. 3º Retificar o artigo 2º do Ato n. 184, de 27 de julho de 2021, para constar a designação de RITA DE CASSIA SANTOS KOLLABABIAN CABRAL para função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 304ª Zona Eleitoral - Jandira, no período de 19 de julho a 3 de outubro de 2021, ratificando os demais termos do Ato.

Art. 4º Designar CAIO CESAR MARTINS SOUTO para função comissionada de Assistente I, nível FC-1, 304ª Zona Eleitoral - Jandira, a partir de 4 de outubro de 2021.

Art. 5º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS****PORTARIA GPR Nº 1.598, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA SEI 0019391/2021, resolve:

Art. 1º Exonerar VANDERLUCI DE ASSIS VANDERLINDE, matrícula 308944, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor do 6º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Nomear a Bacharela em Direito, VANDERLUCI DE ASSIS VANDERLINDE, matrícula 308944, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor do Gabinete do Ex.º Sr. Juiz de Direito da Segunda Turma Recursal, Dr. João Luis Fischer Dias.

Art. 3º Designar o Bacharel em Direito, VITOR HUGO BATISTA BARROS MASIERO, matrícula 316449, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete do Gabinete do Ex.º Sr. Juiz de Direito da Segunda Turma Recursal, João Luis Fischer Dias, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete do 6º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 4º Nomear a Bacharela em Direito, SAMARA LUIZA DE CASTRO PEREIRA HESSEN, matrícula 314949, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor do 6º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-05, da referida Unidade.

Art. 5º Dispensar SAMARA LUIZA DE CASTRO PEREIRA HESSEN, matrícula 314949, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da substituição do titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor do 6º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO****PORTARIA Nº 508 - SGP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a existência de 1 (um) cargo vago de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional, sem que haja concurso vigente,

CONSIDERANDO que a realização de concurso público exigiria o dispêndio de vultosos recursos públicos, num cenário de retração econômica e necessidade de atendimento ao teto constitucional de gastos, demandando especial atenção da Administração Pública ao princípio constitucional da eficiência,

CONSIDERANDO que o cargo vago deverá ser provido ainda neste exercício financeiro,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo eletrônico PROAD nº 11.797/2021, inclusive quanto ao atendimento das exigências do Tribunal de Contas da União em processos de aproveitamento,

CONSIDERANDO o disposto no capítulo XV - Provimento dos Cargos, item 9, do Edital nº 1 - Abertura de Inscrições do Concurso Público 2017, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, cujo resultado final foi publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 - na data de 5 de março de 2018,

CONSIDERANDO a autorização recebida daquela Corte Eleitoral, por meio do Ato GP nº 255/2021, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2, de 16 de setembro de 2021, para o aproveitamento de candidato aprovado no Concurso Público realizado pela Consulplan para o cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Análise de Sistemas, resolve:

Art. 1º Tornar pública a autorização de aproveitamento do candidato Jonathan Habib da Silva, classificado em 13º lugar da listagem de ampla concorrência, no Concurso Público do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, para o cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Análise de Sistemas, visando ao provimento de 1 (um) cargo vago de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO****RETIFICAÇÃO**

No ATO PR nº 296, publicado no Diário Oficial da União em 20/08/2021, Seção 02, página 51, onde se lê "RAFAELA FERNANDES FELIX FARIA", leia-se: "RAFAELA FERNANDES FELIX DE FARIA"

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO****PORTARIA Nº 2.354, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5564/2021, resolve:

Designar o servidor LEONARDO DE OLIVEIRA CASTILHO (96709), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, da Coordenadoria de Projetos e Execução de Obras e Serviços, no período de 21-9-2021 a 01-10-2021, no impedimento legal do titular e do substituto designado.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

**PORTARIA Nº 2.426, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5600/2021, resolve:

1. Dispensar a servidora ELAINE FAGUNDES PEIXOTO (14796), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

2. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.

3. Nomear a referida servidora para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ



**PORTARIA Nº 2.427, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5600/2021, resolve:

1. Exonerar a servidora GRAZIELA GARCIA FEIJO (99171), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

2. Declarar vago, em decorrência, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, acima referido.

3. Designar a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

**PORTARIA Nº 2.471, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 6522/2020, resolve:

Cancelar a pensão da Lei nº 8.112/1990, de que é beneficiária EVA DE MORAES DUTRA, a contar de 10-09-2021, data do óbito do pensionista, ressaltando-se que a partir daquela data não há mais beneficiários habilitados à pensão instituída pelo falecimento do servidor aposentado ORLANDO DUTRA.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO****ATO PRESI Nº 399, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as indicações dos servidores GABRIEL MASCARENHAS CORTES e RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercerem, respectivamente, as funções comissionadas de Assistente de Juiz Titular (FC-5) e de Assistente (FC-2) da 3ª Vara do Trabalho de Macapá, conforme Ofício nº 004/2021 expedido pela referida unidade judiciária em 13 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 4521/2021 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - Dispensar o servidor GABRIEL MASCARENHAS CORTES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 3259, da função comissionada de Assistente - FC-2, código SIGEP nº 80, da 3ª Vara do Trabalho de Macapá, a contar de 14 de setembro de 2021;

II - Designar o servidor GABRIEL MASCARENHAS CORTES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 3259, Bacharel em Direito, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Titular - FC-5, (código SIGEP nº 6), da 3ª Vara do Trabalho de Macapá, em vaga decorrente da dispensa de Ana Carolina Guedes Saches, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União;

III - Designar o servidor RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 3380, para exercer a função comissionada de Assistente - FC-2, (código SIGEP nº 80), da 3ª Vara do Trabalho de Macapá, em vaga decorrente da dispensa de Gabriel Mascarenhas Cortes, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

GRAZIELA LEITE COLARES

SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

**ATO PRESI Nº 398, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a indicação feita pelo Excelentíssimo Senhor AFRÂNIO RODRIGUES DE AMORIM ABRAS, Juiz do Trabalho Substituto, na titularidade da Vara do Trabalho de Xinguara, para alteração da titularidade de função comissionadas de Assistente de Juiz Titular, FC-5, da referida unidade jurisdicional, conforme Ofício Nº VT-XIN 11/2021;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 4451/2021 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Designar a servidora MARIA DÉBORA CARVALHO DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 3339, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Titular - FC-5, (código SIGEP nº 165), da Vara do Trabalho de Xinguara, vaga em decorrência da dispensa da servidora Amanda Priscila Braga de Sousa, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

GRAZIELA LEITE COLARES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO****ATO TRT CGP Nº 54, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando o Acórdão nº 12.112/2021 - TCU - 2ª Câmara, nos autos do Processo nº TC 023.384/2021-2 (Proad TRT N.º 25729/2021), resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária à servidora CLARISSA MARIA DE BRITO SILVA VILLAR, matrícula nº 245.022.109, no cargo efetivo de Técnica Judiciária, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos do percentual de 11% (onze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço (anuênio), consoante o disposto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original), art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP nº 2.225-45/2001, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 2/5 do Cargo em Comissão de Assessor de Juiz - CJ-03 e 3/5 da Função Comissionada de Assistente de Secretário - FC-05, de acordo com o art. 62 da Lei nº 8.112/90 e art. 3º da Lei nº 8.911/94 c/c o art. 62-A da Lei nº 8.112/90 (incluído pela MP nº 2.225-45/2001), e por fim, do Adicional de Qualificação - AQ, decorrente da conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (arts. 14 e 15, III, da Lei nº 11.416/2016), com efeitos a contar de 07.01.2019, data da vigência do primeiro ato de aposentadoria (ATO TRT GP N.º 001/2019) que o C. TCU considerou ilegal e negou o respectivo registro.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO****ATO Nº 92, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD n. 2245 de 08/06/2021,

Considerando a redistribuição da servidora abaixo identificada, promovida por meio do Ato GP TRT 19ª nº 86, de 03/09/2021, publicado no D.O.U. nº 169, Seção 2, página n. 52, de 06/09/2021, resolve:

Cessar, a partir de 06/09/2021, os efeitos do Ato GP TRT 19ª n. 147, de 06/12/2018, publicada no D.O.U. de 10/12/2018, que removeu a servidora Juliana Souza Cintra, Técnica Judiciária, Área Administrativa, deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, em permuta com o servidor Alysson Wagner Brito Ferreira.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO****ATO.CGP.PR Nº 68, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 3637/2021, resolve:

Reconhecer que o Bacharel em Administração PÉRICLES MACHADO TEIXEIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, substituiu MÔNICA OLIVEIRA BARRETO no Cargo em Comissão de ACESSOR (CJ-2), da Assessoria de Gestão Estratégica, nos dias 16 e 17/09/2021, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular e gozo de folgas eleitorais do substituto legal, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

**ATO.CGP.PR Nº 69, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 3560/2021, resolve:

Nomear os candidatos habilitados em concurso público realizado por este Tribunal, homologado pela Resolução Administrativa nº 009/2017, de 18/5/2017, com os seus respectivos cargos, a seguir relacionados:

1 - MARIANA SOUZA MAGALHÃES, classificada em 7º lugar, observada a ordem classificatória, na forma do art. 10 da Lei nº 8112/90, para exercer, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, do mesmo texto de lei, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário - Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria voluntária de Paulo Ianez Vidal de Lima, conforme Ato CGP.PR nº 012/2021 e considerando que a nomeação do candidato Carlos Eduardo de Magalhaes Mendonca Santos, classificado em 6º lugar, foi tornada sem efeito devido à desistência do candidato, conforme Ato CGP.PR nº 067/2021;

2 - ANTÔNIO CARLOS VASCO LUNA, classificado em 16º lugar, observada a ordem classificatória, na forma do art. 10 da Lei nº 8112/90, para exercer, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, do mesmo texto de lei, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria voluntária de Maria Regina Taira Ushirobira, conforme Ato CGP.PR nº 001/2018 e considerando que a nomeação da candidata Juliana de Oliveira Martins, classificada em 12º lugar, foi tornada sem efeito devido à desistência da candidata, conforme Ato CGP.PR nº 067/2021.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

**ATO.CGP.PR Nº 70, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 3560/2021, resolve:

Tornar sem efeito, as nomeações dos candidatos abaixo, constantes do ATO DG.PR Nº 064/2021, de 14/9/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 175, Seção 2, páginas 57 e 58, de 15/9/2015, considerando que os mesmos apresentaram Termo de Desistência da Nomeação:

1. NATALIA GUIMARAES ROMUALDO DA SILVA, classificada em 3º lugar para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, no Concurso Público para Provimento de Cargos deste Tribunal;

2. GENIVALDO GOMES DA CRUZ JUNIOR, classificado em 1º lugar para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, na lista de Candidatos com Deficiência, no Concurso Público para Provimento de Cargos deste Tribunal;

3. JOSE AUTO ARAUJO NETO, classificado em 10º lugar para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, no Concurso Público para Provimento de Cargos deste Tribunal;

4. RODRIGO DE ARRAES QUEIROZ, classificado em 11º lugar para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, no Concurso Público para Provimento de Cargos deste Tribunal;

5. PRISCILLA DIAS FARIA, classificada em 14º lugar para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, no Concurso Público para Provimento de Cargos deste Tribunal.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

**PORTARIA CGP.PR Nº 161, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 3666/2021, resolve:

1. Dispensar, com efeitos a contar de 21/09/2021, os(as) servidores(as) indicados(as) abaixo, das Funções Comissionadas que exercem na 4ª Vara do Trabalho de Aracaju:

- MÔNICA ARAGÃO DE JESUS, Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente do TRT da 5ª Região, removida para este Tribunal, da Função Comissionada de ASSISTENTE (FC-2);

- YURI FONTES BARBOSA, Analista Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de ASSISTENTE (FC-2);

2. Designar, com efeitos a contar de 21/09/2021, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem, na 4ª Vara do Trabalho de Aracaju, as Funções Comissionadas indicadas:

- AILTON DE OLIVEIRA MACEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a Função Comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA (FC-5);

- MÔNICA ARAGÃO DE JESUS, Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente do TRT da 5ª Região, removida para este Tribunal, a Função Comissionada de SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIA (FC-4);

- ELIANA ALVES DE SANTANA, Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a Função Comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ (FC-5);

- YURI FONTES BARBOSA, Analista Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a Função Comissionada de CALCULISTA (FC-4);

- EDILDE DO NASCIMENTO SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a Função Comissionada de ASSISTENTE (FC-2).

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

